



medeiros²
administração judicial

GRUPO ENGEMET

PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
N° 1005857-55.2018.8.26.0268

23° RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO PLANO

Competência: Setembro de 2025

ÍNDICE



Aspectos Jurídicos

Cronograma Processual
Meios de Recuperação



Forma de pagamento dos credores



Cumprimento do Plano

Resumo
Classe I – Trabalhistas
Classe III – Quirografários
Classe IV – ME/EPP



INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como fundamento o disposto no artigo 22, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 11.101/2005, que estabelece que compete ao Administrador Judicial a fiscalização das atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial.

As informações apresentadas também são objeto de demonstração nos Relatórios Mensais de Atividade (“RMA”) do devedor, porém, de forma sintetizada.

O objetivo deste relatório é reunir as informações referentes ao plano de recuperação judicial homologado das empresas **ENGEMET AQUECIMENTOS E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. e ENERGETICA AQUECIMENTOS E SOLDAS ESPECIAIS LTDA. (GRUPO ENGEMET)**, que já estão em fase de cumprimento, facilitando o acesso a todos os interessados.

O presente relatório vai subdividido entre cronograma processual, premissas do plano de recuperação judicial e prestação de contas dos pagamentos, visando facilitar o acesso do Juízo, Ministério Público, credores e interessados nas informações relativas ao cumprimento das obrigações avençadas.





19/12/2018 - Ajuizamento do pedido de recuperação judicial



11/02/2019 - Deferimento do processamento da recuperação judicial



27/02/2019 - Publicação do deferimento no D.O.



19/05/2019 - Apresentação do plano



04/06/2019 - Publicação do 1º edital



19/06/2019 - Prazo para apresentação de habilitações e divergências



07/01/2020 - Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.



12/07/2021 - Publicação do segundo edital



26/07/2021 - Prazo de impugnação a relação de credores



11/08/2021 - Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ



08/03/2022 - Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ



18/05/2022 - 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores



25/05/2022 - 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores



13/07/2022 - Continuação da AGC



26/01/2023 - Homologação do PRJ e concessão da RJ



26/01/2025 - Previsão de encerramento da recuperação judicial



MEIOS DE RECUPERAÇÃO

O Plano de Recuperação Judicial aprovado prevê os meios de recuperação, com foco nas seguintes áreas:

- ❖ Divisão de Patrimônio Humano: programas de treinamento e desenvolvimento para os colaboradores;
- ❖ Divisão de Tecnologias e Sistemas: aprimorar os sistemas de informação;
- ❖ Divisão de Negócios: estruturar a organização para atender as demandas de forma competitiva, por meio de identidade própria e diferenciada;
- ❖ Divisão Industrial / Pessoal do Campo: otimização dos controles e coordenação dos processos;
- ❖ Divisão de Controladoria: estabelecer, coordenar e manter um plano integrado para o controle das operações, medindo e acompanhando o desempenho.

O Grupo Engemet pretende, com os investimentos realizados nas divisões acima, oferecer aos seus clientes os seguintes benefícios:

- ❖ Centrais de atendimento ativas, receptivas e diferenciadas; preços competitivos; *know-how* específico; processos integrados, agilização de prazos e métodos de trabalho personalizados e qualidade.





FORMA DE PAGAMENTO DOS CREDORES

CONDIÇÕES DO PLANO											
CLASSE	SUBCLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	Nº PARCELAS	PERIODICIDADE	JUROS	CORREÇÃO	AMORTIZAÇÃO	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Classe I - Trabalhista	Até 150 salários mínimos	Não	-	jan/23	jan/24	-	-	-	-	-	Operação de Crédito junto a Fundo de Investimento Imobiliário, com prazo de 120 meses e taxa em torno de 1,2% a.m., conforme pré-acordado com o fundo, sendo a garantia da operação imóvel de titularidade do sócio da empresa, avaliado em aproximadamente R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais).
	Acima de 150 salários mínimos	40%	24 meses	jan/25	jan/33	8	Anual	3% a.a.	TJSP	1º ao 4º Ano: 10% por ano do saldo devedor (40%) 5º ao 8º Ano: 15% por ano do saldo devedor (60%)	Carência de 24 meses, correção pela tabela do TJ/SP desde 19 de dezembro de 2018 e juros de 3% ao ano, pagamento de forma anual, 10% do crédito do ano 1 ao ano 4 e 15% do ano 5 ao ano 8.
Classe III - Quirografários		40%	24 meses	jan/25	jan/33	8	Anual	3% a.a.	TJSP	1º ao 4º Ano: 10% por ano do saldo devedor (40%) 5º ao 8º Ano: 15% por ano do saldo devedor (60%)	Carência de 24 meses, correção pela tabela do TJ/SP desde 19 de dezembro de 2018 e juros de 3% ao ano, pagamento de forma anual, 10% do crédito do ano 1 ao ano 4 e 15% do ano 5 ao ano 8.
Classe IV - ME e EPP		40%	24 meses	jan/25	jan/33	8	Anual	3% a.a.	TJSP	1º ao 4º Ano: 10% por ano do saldo devedor (40%) 5º ao 8º Ano: 15% por ano do saldo devedor (60%)	Carência de 24 meses, correção pela tabela do TJ/SP desde 19 de dezembro de 2018 e juros de 3% ao ano, pagamento de forma anual, 10% do crédito do ano 1 ao ano 4 e 15% do ano 5 ao ano 8.

* Em acórdão proferido em 22/08/2023, que deu parcial provimento ao Agravo de Instrumento nº 2045437-30.2023.8.26.0000, foi determinada a substituição da Taxa Referencial pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e a incidência da correção monetária a partir do pedido de recuperação judicial.



CUMPRIMENTO DO PLANO

Em 19/08/2025, a empresa comunicou que não foi efetuado pagamentos até o momento, pois existem divergências quanto as datas de início de cumprimento do PRJ, além da discussão existente refere-se ao índice de atualização aplicável (TR x TJ/SP). Ainda, o jurídico da Engemet informou que o início do prazo de pagamento de todos os créditos depende da decisão do Juízo Recuperacional quanto à necessidade de convocação de nova Assembleia Geral de Credores para apreciação do 2º Aditivo ao PRJ, ou se será possível proceder diretamente à homologação mediante controle de legalidade. Apesar da situação apontada, a Engemet informou que está realizando ajustes no fluxo de caixa para que, posteriormente, arque com os pagamentos os credores.

Em e-mail datado de 16/10/2025, a Recuperanda informou que realizou diligências internas para localizar os dados bancários de credores. Contudo, as informações encontradas mostraram-se antigas e desatualizadas, o que inviabilizou, neste momento, a consolidação de uma listagem confiável. De acordo com o que prevê o Plano de Recuperação Judicial consolidado e seus aditivos, a empresa ressaltou que o envio de dados bancários não ocorre de forma automática e geral, estando condicionado à habilitação do crédito, ao enquadramento na respectiva classe e ao cronograma de pagamentos aprovado. Atualmente, destacou que o Segundo Aditivo ao Plano, que redefine condições e prazos, aguarda homologação judicial. A Recuperanda reafirmou que, após a homologação, convocará formalmente os credores contemplados na primeira etapa do novo cronograma para encaminhamento dos dados bancários. Informou ainda que, até o presente momento, não há controle de pagamentos vinculado ao PRJ, uma vez que tais desembolsos ainda não foram autorizados. Não obstante, esta Administração Judicial registra que o Plano de Recuperação Judicial encontra-se em andamento e, até que haja decisão judicial diversa, considera que os pagamentos previstos para a Classe I permanece em atraso.

CONDIÇÕES DO PLANO DE RJ					ATUALIZAÇÃO EM SETEMBRO DE 2025					OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	
CLASSE	SUBCLASSE	VALOR DA RJ	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	VALOR ATUALIZADO	PAGO	EM ATRASO		A VENCER
Classe I - Trabalhista	Até 150 salários mínimos	1.332.925,35	-	-	jan/23	jan/24	1.332.925,35	-	1.332.925,35	-	Os pagamentos devem iniciar a contar da publicação da homologação do plano.
	Acima de 150 salários mínimos	870.685,05	40%	24 meses	jan/25	jan/33	522.411,03	-	-	522.411,03	Os pagamentos iniciarão em janeiro/2025, após o transcurso da carência
Classe III - Quirografários	Aplicável a todos	1.553.134,73	40%	24 meses	jan/25	jan/33	931.880,84	-	-	931.880,84	Os pagamentos iniciarão em janeiro/2025, após o transcurso da carência
Classe IV - ME e EPP	Aplicável a todos	337.161,07	40%	24 meses	jan/25	jan/33	202.296,64	-	-	202.296,64	Os pagamentos iniciarão em janeiro/2025, após o transcurso da carência
TOTAL		4.093.906,20					2.989.513,86	-	1.332.925,35	1.656.588,51	
							100,00%	0,00%	44,59%	55,41%	



CUMPRIMENTO DO PLANO

Em decisão datada de 26/01/2023 sobreveio a homologação da proposta.

Classe I - Trabalhistas

A classe reúne **43 credores** no valor total a pagar de **R\$ 1.855.336,38**, dos quais **R\$ 1.132.424,00** referem-se a credores até 150 salários mínimos e 02 credores estão alocados na condição acima de 150 salários mínimos, com os créditos na monta de **R\$ 522.411,03** e serão pagos conforme os quirografários, carência de 24 meses, deságio de 40% e pagamento em 8 parcelas anuais. Os credores até 150 salários mínimos possuem prazo para o pagamento entre janeiro/2023 e janeiro/2024, sendo os pagamentos condicionados a operação de crédito, junto a fundo de investimento imobiliário, com prazo de 120 meses e taxa em torno de 1,2% a.m., conforme pré-acordado com o fundo, sendo a garantia da operação imóvel de titularidade do sócio da empresa, avaliado em aproximadamente R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais).

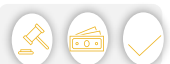
Até setembro/2025 a empresa não efetuou nenhum pagamento e não apresentou a referida captação de recursos para quitação da classe conforme determinado no modificativo do PRJ. Ainda, durante reunião realizada em 06/03/2024, foi explanando pela empresa que o seu entendimento é de que o prazo ainda não está em curso. Contudo, foi informado que o PRJ está devidamente homologado desde o dia 26/01/2023. Devido à situação citada, o valor de R\$ 1.132.424,00 encontra-se em atraso referente aos credores até 150 salários mínimos.

Classe III – Quirografários

A Classe III compreende **29 credores**, no valor a pagar de **R\$ 1.386.969,64**, possui carência de 24 meses da homologação do PRJ, com prazo de pagamento das 08 parcelas anuais, entre janeiro/2025 e janeiro/2033, com deságio de 40%, correção pela TR e juros de 3% ao ano sobre cada parcela corrigida. Destaca-se que, durante reunião realizada em 06/03/2024, foi explanando pela empresa que o seu entendimento é de que o prazo ainda não está em curso. Contudo, foi informado que o PRJ está devidamente homologado desde o dia 26/01/2023.

Classe IV – ME/EPP

A Classe IV compreende **13 credores**, no valor a pagar de **R\$ 501.815,41**, possui carência de 24 meses da homologação do PRJ, com prazo de pagamento das 08 parcelas anuais, entre janeiro/2025 e janeiro/2033, com deságio de 40%, correção pela TR e juros de 3% ao ano sobre cada parcela corrigida. Destaca-se que, durante reunião realizada em 06/03/2024, foi explanando pela empresa que o seu entendimento é de que o prazo ainda não está em curso. Contudo, foi informado que o PRJ está devidamente homologado desde o dia 26/01/2023.



ANEXOS

1

Abertura do cumprimento do plano

Classe	Credor	Valor RJ	Valor Atualizado	Saldo pago	Saldo vencido	Saldo a vencer
CLASSE I	ADAZIEL NERY DOS SANTOS	11.178,24	11.439,56	-	11.440	
CLASSE I	ADRIANA ALVES DA SILVA	38.069,21	38.959,19	-	38.959	
CLASSE I	ADRIEL ROBERTO FERREIRA	46.015,30	47.091,05	-	47.091	
CLASSE I	ALESSANDRO CHERVENSKI SANTOS	15.892,05	16.263,57	-	16.264	
CLASSE I	ALEXANDRE CORDEIRO	33.933,62	34.726,92	-	34.727	
CLASSE I	ALVIMAR DA LUZ DIAS	21.635,47	22.141,26	-	22.141	
CLASSE I	ANA PAULA KAUER	2.462,44	2.520,01	-	2.520	
CLASSE I	APARECIDO CAETANO DE LIMA	9.973,47	10.206,63	-	10.207	
CLASSE I	CELSO PEREIRA DE CARVALHO	7.004,24	7.167,99	-	7.168	
CLASSE I	CLAUDIO CARDOSO DA SILVA	45.055,42	46.108,73	-	46.109	
CLASSE I	CRISTIANO BEZERRA DA SILVA	321.613,16	192.967,90	-		192.968
CLASSE I	DIMAS SOUZA LOPES	129.924,00	132.961,36	-	132.961	
CLASSE I	EDSON DA SILVA ARAUJO	8.586,19	8.786,92	-	8.787	
CLASSE I	EDSON SILVA LIMA, ZULMA MARIA					
CLASSE I	MARTINS GOMES SILVA LIMA E RENATO	54.907,18	56.190,80	-	56.191	
	SORROCE ZOUAIN					
CLASSE I	FRANCISCO ASSIS MELO SOUSA	24.000,00	24.561,07	-	24.561	
CLASSE I	GEORGE DOS SANTOS MENDES	53.974,68	55.236,50	-	55.237	
CLASSE I	GIVANILDO DEMESIO DA SILVA	8.346,01	8.541,12	-	8.541	
CLASSE I	GLEDSON VIEIRA DE LIMA	5.665,81	5.798,27	-	5.798	
CLASSE I	HENRIQUE TEIXEIRA RANGEL	4.509,95	4.615,38	-	4.615	
CLASSE I	JANDERSON ALBERTO RIBEIRO DA SILVA	6.648,10	6.803,52	-	6.804	
CLASSE I	JEFERSON CLAUDIO CAMARGOS DOS					
	SANTOS	40.690,86	41.642,13	-	41.642	
CLASSE I	JIRLON PEREIRA BARROSO	75.165,86	76.923,09	-	76.923	
CLASSE I	JOSÉ CLAUDIO REZENDE BEZERRA	18.532,22	18.965,47	-	18.965	
CLASSE I	JOSE AILSON FEITOSA DOS SANTOS	45.324,46	46.384,06	-	46.384	
CLASSE I	JOSE AILTON FEITOSA DOS SANTOS	155.176,89	158.804,62	-	158.805	
CLASSE I	JOSE FRANCISCO DE PAULA	549.071,89	329.443,13	-		329.443
CLASSE I	LETICIA COSTABILE LIVRAMENTO	51.536,95	52.741,78	-	52.742	
CLASSE I	LETICIA GABRIELY OLIVEIRA GALINDA	9.580,62	9.804,60	-	9.805	
CLASSE I	LUIZ FERNANDES PEDERZINI GUIMARÃES	30.587,13	31.302,20	-	31.302	
CLASSE I	MARCELO GOMES PINHÃO	37.445,40	38.320,80	-	38.321	
CLASSE I	MARCOS CESAR MEDEIRA COUTINHO	6.750,00	6.907,80	-	6.908	
CLASSE I	MARCOS FELIX DE MOURA	1.819,00	1.861,52	-	1.862	
CLASSE I	MAYCON HENRIQUE ALVES MARQUES	4.861,17	4.974,81	-	4.975	
CLASSE I	MOISES HERMENEGILDO PEREIRA	78.702,38	80.542,28	-	80.542	
CLASSE I	OSVALDO DO AMAORIM RIBEIRO	68.367,69	69.965,99	-	69.966	
CLASSE I	PAULO SOARES	21.787,92	22.297,28	-	22.297	
CLASSE I	REGIANE MARA BARBOSA	2.658,31	2.720,46	-	2.720	
CLASSE I	RICARDO RIBEIRO DO NASCIMENTO	15.773,98	16.142,74	-	16.143	
CLASSE I	ROBERCIO EUZEBIO BARBOSA BRAGA	1.727,37	1.767,75	-	1.768	
CLASSE I	SEBASTIAO MORAIS DOS SANTOS	24.636,17	25.212,11	-	25.212	
CLASSE I	SERGIO LUIZ FERREIRA PINTO	54.126,28	55.391,64	-	55.392	
CLASSE I	THIAGO ALVES DO NASCIMENTO	54.126,28	55.391,64	-	55.392	
CLASSE I	VADEILDO FERREIRA DE SOUSA	4.107,53	4.203,56	-	4.204	
CLASSE I	VALDEIR TEIXEIRA FRANCO	1.659,50	1.698,30	-	1.698	
	APTO SEGURANCA E SAUDE					
CALSSE III	OCUPACIONAL LTDA	11.452,00	6.871,20	-		6.871
CALSSE III	ARGONSOLDAS COMERCIAL LTDA	8.912,25	5.347,35	-		5.347
CALSSE III	AUDIO LIFE FONOAUDIOLOGIA LTDA	10.946,72	6.568,03	-		6.568
CALSSE III	BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS	10.026,50	6.015,90	-		6.016
CALSSE III	BANCO BRADESCO S/A	60.765,28	36.459,17	-		36.459
	C4M SOLUCOES EM SEGURANCA DO					
	TRABALHO	2.800,00	1.680,00	-		1.680
CALSSE III	CIDAL SANDRINI TAILOR	26.495,00	15.897,00	-		15.897
CALSSE III	EIKAL FERRAMENTAS ELETRICAS E	5.853,80	3.512,28	-		3.512
	PNEUMATICAS					
CALSSE III	ELETROSOLDA LOGISTICA E	7.397,31	4.438,39	-		4.438
	IMPORTACAO LTDA					
CALSSE III	ENDETEC ENSAIOS NAO DESTRUTIVOS	2.000,00	1.200,00	-		1.200
	TECNICOS EIREL					

CALSSE III	ENGESOLDA INDUSTRIA E COMERCIO LTD/	8.404,58	5.042,75	-	5.043
CALSSE III	HOTEL MENEGON LTDA	10.096,20	6.057,72	-	6.058
CALSSE III	HOTEL MORADA DO SOL ARAXA	24.688,21	14.812,93	-	14.813
CALSSE III	HOTWORK BRASIL	5.480,00	3.288,00	-	3.288
CALSSE III	JAUSOLDA COMERCIAL - EIRELI	1.262,86	757,72	-	758
CALSSE III	LIFE HOTELS LTDA	36.248,00	21.748,80	-	21.749
CALSSE III	LOCARES LOCAAA?AA?ES LTDA	950,00	570,00	-	570
CALSSE III	LOTUFO MAQUINAS E ELETRODOS LTDA	10.331,26	6.198,76	-	6.199
CALSSE III	MARCO ZERO CONFECcoes INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3.602,00	2.161,20	-	2.161
CALSSE III	NOTRE DAME SEGURADORA S/A	235.478,18	141.286,91	-	141.287
CALSSE III	PLINIO LEOPOLDO BRANDT	960.347,39	576.208,43	-	576.208
CALSSE III	POUSADA E HOTEL RIO MUCURI LTDA	15.175,34	9.105,20	-	9.105
CALSSE III	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL	4.614,10	2.768,46	-	2.768
CALSSE III	SOLD ARC ELETRODOS SOLDAS E ABRASIVOS LTDA	12.906,06	7.743,64	-	7.744
CALSSE III	SOLDALIDER LOCACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	55.960,16	33.576,10	-	33.576
CALSSE III	SOLDAS BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	3.748,50	2.249,10	-	2.249
CALSSE III	UNIDAS LOCADORA DE VEÍCULOS	15.079,75	9.047,85	-	9.048
CALSSE III	UNIDAS S.A	313,28	187,97	-	188
CALSSE III	YORGOS AMBIENTAL LTDA	1.800,00	1.080,00	-	1.080
CLASSE IV	CASSOLA - EDITORA E TREINAMENTOS	6.173,58	3.704,15	-	3.704,15
CLASSE IV	CENTROVENT INDUSTRIA E COMERCIO	8.200,00	4.920,00	-	4.920,00
CLASSE IV	E. A. ROCHA - RESTAURANTE - ME	26.321,47	15.792,88	-	15.792,88
CLASSE IV	HOTEL COLONIAL AQUARIUS	8.363,63	5.018,18	-	5.018,18
CLASSE IV	HOTEL ELIANA LTDA - ME	3.432,50	2.059,50	-	2.059,50
CLASSE IV	MHR MARQUETTI HOTEL E RESTAURANTE LTDA - ME	12.996,50	7.797,90	-	7.797,90
CLASSE IV	NENIR GUIRRA REIS CALCADO - ME	8.416,87	5.050,12	-	5.050,12
CLASSE IV	OUROTUR ORGANIZACAO LTDA - EPP	75.212,72	45.127,63	-	45.127,63
CLASSE IV	POUSADA VITORIA LTDA - ME	10.000,00	6.000,00	-	6.000,00
CLASSE IV	REDE DOMUS HOTEL LTDA - ME	12.333,00	7.399,80	-	7.399,80
CLASSE IV	RESTAURANTE CASA DA VOVO	14.296,58	8.577,95	-	8.577,95
CLASSE IV	SECURITY TECNOLOGIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - ME	3.600,00	2.160,00	-	2.160,00
CLASSE IV	VCA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	147.814,22	88.688,53	-	88.688,53